

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE VERA CRUZ

COMPEI

Ata nº167

Às oito horas do dia dezoito de julho de dois mil e dezenove, realizou-se a reunião ordinária do Conselho Municipal do Idoso de Vera Cruz, na sala de reuniões dos Conselhos Municipais, estando presentes os seguintes conselheiros, conforme o registro no livro de presenças: Íris Lenz Ziani, Gustavo da Silveira, Efali Regert, Inadjara Hickmann, Bernadete Maria Garmatz, Madalena Frantz, Elli Maria Loebens, Márcio Hoesker, Rosana Marisa de Lara e Claudia Zacouteguy que secretariou os trabalhos. Inicialmente a presidente, Rosana Marisa de Lara, saudou os presentes e deu início a reunião. Foi realizada a leitura da ata da reunião anterior, que foi aprovada por unanimidade. Na sequência, a Conselheira Íris informou que ainda não havia recebido o levantamento das áreas descobertas por Agentes de Saúde, para o Conselho pensar em ações nessas localidades. Informou também, que a Assistência Social também não enviou a Cartilha dos Direitos dos Idosos. A Conselheira Inadjara disse que vai fazer o levantamento sobre as áreas descobertas e enviar para o e-mail do Conselho. A Conselheira Cláudia vai verificar com a Secretária, e solicitar que enviem a Cartilha. Seguindo, a Conselheira Íris informou que ela e o Conselheiro Gustavo foram até Santa Cruz do Sul e conversaram com a presidente do Conselho do Idoso sobre como estavam organizando o Fundo do Idoso, naquele município. Íris e Gustavo, também analisaram a Lei Municipal do Idoso, de Vera Cruz e perceberam que é necessário fazer alterações, pois havia erro de digitação. Os referidos Conselheiros também vão elaborar o edital de inscrição dos projetos, para concorrerem ao Fundo Municipal do Idoso. Foi lembrado que todas as entidades que queiram inscrever seus projetos, primeiramente devem ter a inscrição no COMPEI. Na sequência, a Conselheira Inadjara informou que o governo Federal diminuiu o número de fraldas geriátricas e o critério para acesso vai ser de acordo com a renda. Os Conselheiros refletiram que essa decisão do governo, vai contra a lei do SUS, Lei nº8080, Art. 196, onde fala que direito à saúde é de todos e seu acesso é universal e igualitário. Seguindo, a Conselheira Íris informou que a geriatria Lar da Lena, enviou a documentação e pelo entendimento é a complementação referente ao ano de 2018. A geriatria Vovô Valdomiro, após receber ofício do COMPEI sugerindo algumas alterações, enviou novamente a documentação. Ao analisarem a documentação, verificaram que foi tirado do contrato o percentual de multa de 5%, conforme sugerido, porém não colocaram nenhuma porcentagem e deixaram de especificar as providências que tomariam em caso de atraso no pagamento, rescisão de contrato, entre outros. Consideramos importante explicar para a geriatria que podem e devem por um percentual de multa, mas devem respeitar o que preconiza a legislação. Na sequência, foi trazido uma denúncia, informaram que na geriatria Doces Lembranças, estavam dando banho nos idosos, de madrugada. Refletimos que é importante nas visitas às geriatrias, os Conselheiros verificarem e questionarem sobre as rotinas da casa, como: horário do banho, lanche e demais atividades. A Presidente Rosana leu e mostrou para os Conselheiros que a geriatria Vovô Valdomiro, tem em seu contrato com o usuário, a rotina da casa, bem como especifica quais são as responsabilidades da família. Na sequência, a Presidente Rosana solicita que organizem as visitas nas geriatrias, para que após, possamos informar a Promotoria, quais são as geriatrias que estão com a documentação em dia no COMPEI. Por fim, foi organizado o cronograma de visita dos Conselheiros às casas geriátricas, ficando organizado do seguinte modo: Os Conselheiros Rosana, Inadjara e Márcio vão visitar a geriatria Viver Bem. Os Conselheiros Cláudia, Gustavo e Bernadete, visitarão a geriatria Doces Lembranças. Os Conselheiros Gládis, Gustavo e Madalena, visitam a geriatria Lar da Lena e os Conselheiros Rosana, Efali, Elli e Márcio, a geriatria Vovô Valdomiro. A próxima reunião ordinária deste conselho será realizada em 22 de agosto de 2019, às 8h, na Sala dos Conselhos

Municipais. Nada mais havendo a ser tratado, encerrou-se a reunião da qual lavrei a presente ata. Após lida e aprovada será assinada por mim Secretária, pela presidente deste Conselho e demais conselheiros. Vera Cruz 18 de julho de 2019.